



Estado de Santa Catarina
Município de Barra Bonita
Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente

EDITAL Nº 004/2023/CMDCA

**CONVOCA ELEITORES PARA PARTICIPAREM NA ELEIÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BARRA
BONITA/SC**

Edital de convocação dos eleitores do Município de Barra Bonita/SC para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Barra Bonita/SC, para o período de 2024 a 2028.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barra Bonita/SC, na forma desta Resolução, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SC.

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 01 de Outubro de 2023, no horário de 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

Locais de Votação Urna Receptora	Seções Eleitorais (equivalentes às da Justiça Eleitoral)
Escola de Educação Básica Professora Cecilia Lotin	72(245), 73(250); 63(333), 64(325), 65(329), 138(114); 77(222)

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito¹;

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);

V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;²

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Número	Nome
700	BRENDA LUIZA FERREIRA BOFF
500	CATIANE CRISTINA RECH
222	DANIELI CAROLINE BATISTTELLA BAU SCHNEIDER
111	DENISE DE FATIMA CONSTANTINI

¹ Verificar prazo acertado com a Justiça Eleitoral.


² Verificar o número de candidatos na Lei Municipal. A Resolução n. 231/2022 do CONANDA indica que o voto uninominal é preferencial.



Estado de Santa Catarina
Município de Barra Bonita
Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente

345	ELAINE DOS SANTOS
555	ELVIRA RAMOS
123	GEMA MARIA MORREIRA
399	LUCAS ENGLER STELLA
320	MARISA DE CARVALHO PEREIRA
333	SOLANGE FLORES RINALDI
112	TAIS DERES

Barra Bonita/SC, 11 de setembro de 2023.



CLEOMIR ESTEVÃO AMARANTE
Coordenador da Comissão Especial
CMDCA de Barra Bonita/SC